

EBSERH
HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

Hospital Universitário Onofre Lopes

BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 66, 15 de JULHO de 2016

Ministério da
Educação

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSERH
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ONOFRE LOPES - HUOL**

Av. Nilo Peçanha, 620 - Petrópolis

CEP: 59.012-300 | Natal/RN

Telefone: (84) 3342-5000 | Site: www.huol.ebserh.gov.br

JOSÉ DE MENDONÇA BEZERRA FILHO

Ministro de Estado da Educação

KLEBER DE MELO MORAIS

Presidente

STENIO GOMES DA SILVEIRA

Superintendente do Hospital Universitário Onofre Lopes

FRANCISCA ZILMAR FERNANDES DE OLIVEIRA

Gerente Administrativo

ALDAIR DE SOUSA PAIVA

Gerente de Atenção à Saúde

IRAMI ARAÚJO FILHO

Gerente de Ensino e Pesquisa

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA	7
DESIGNAÇÃO	7
Portaria nº 141, de 04 de julho de 2016.....	7
Portaria nº 142, de 04 de julho de 2016.....	8
Portaria nº 143, de 04 de julho de 2016.....	10
Portaria nº 144, de 04 de julho de 2016.....	11
Portaria nº 145, de 04 de julho de 2016.....	12
Portaria nº 146, de 04 de julho de 2016.....	14
Portaria nº 147, de 04 de julho de 2016.....	15
Portaria nº 148, de 14 de julho de 2016.....	17
Portaria nº 149, de 14 de julho de 2016.....	18
Portaria nº 150, de 14 de julho de 2016.....	18
DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS	19
DESIGNAÇÃO	19
Portaria nº 93, de 11 de julho de 2016	19
Portaria nº 94, de 11 de julho de 2016	19
Portaria nº 98, de 14 de julho de 2016	20
Portaria nº 100, de 14 de julho de 2016.....	20
AUTORIZAÇÃO	21
Portaria nº 95, de 12 de junho de 2016.....	21
Portaria nº 96, de 12 de junho de 2016.....	21
Portaria nº 97, de 12 de junho de 2016.....	21
Portaria nº 99, de 14 de junho de 2016.....	22
Portaria nº 101, de 15 de julho de 2016.....	22
Portaria nº 102, de 15 de julho de 2016.....	23
Portaria nº 103, de 15 de julho de 2016.....	23
Portaria nº 104, de 15 de julho de 2016.....	24

SUPERINTENDÊNCIA

DESIGNAÇÃO

Portaria nº 141, de 04 de julho de 2016

O Superintendente do Hospital Universitário Onofre Lopes, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, no uso das atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 81 – EBSERH, de 23 de janeiro de 2015, publicada no DOU nº18, de 27 de janeiro de 2015;

CONSIDERANDO a delegação de competência de que trata a Portaria n ° 125/2012 – EBSERH, de 11 de dezembro de 2012, com texto revisado em 30 de julho de 2015;

CONSIDERANDO, também, a Instrução Normativa nº 06/2013, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, que altera a Instrução Normativa, nº 02/2008;

CONSIDERANDO, ainda, o Regulamento de Compras, aprovado através da Resolução da Diretoria Executiva nº 198, de 22 de dezembro de 2015, publicada no Boletim de Serviço da EBSERH/Sede nº 135, de 30 de dezembro de 2015, resolve:

Art. 1º - Designar os colaboradores abaixo nominados, para acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 24/2015, cujo objeto é a prestação de serviço especializado de manutenção corretiva e preventiva em sistemas de ar condicionado da sala de equipamentos e ressonância magnética do HUOL, a ser realizado conforme programação e chamados, com fornecimento de peças, sendo contratada a empresa ARPLAN ENGENHARIA TÉRMICA LTDA, CNPJ 24.198.681/0001-02.

I. Gestor do Contrato :

	NOME	Matrícula SIAPE
Titular	Marcelo Fonseca Barbalho	2275547

II. Fiscal Técnico do Contrato:

	NOME	Matrícula SIAPE
Titular	Antonio Calmon de Araújo Marinho	2224243

III. Fiscal Administrativo do Contrato:

	NOME	Matrícula SIAPE
Titular	Adolfo Rebouças Soares	2224219

Art. 2º - Compete ao Gestor do Contrato observar se a Contratada cumpre em sua totalidade as obrigações pactuadas, bem como exercer as atribuições previstas no Artigo 20, inciso I, do Regulamento de Compras da EBSERH, anexo da Resolução Executiva nº 198/2015.

Art. 3º - Compete ao Fiscal Técnico do Contrato, auxiliar o Gestor do Contrato ora designado, observando se a Contratada cumpre em sua totalidade as obrigações pactuadas, além do estabelecido no Artigo 20, inciso II, do Regulamento de Compras da EBSERH, anexo da Resolução Executiva nº 198/2015.

Art. 4º - Compete ao Fiscal Administrativo acompanhar administrativamente a execução do Contrato, exercendo as atribuições elencadas no Artigo 20, inciso III, do Regulamento de Compras supramencionado.

Art. 5º - Revogar a Portaria nº 083, de 08 de abril de 2016, publicada no Boletim de Serviço nº 56, ficando convalidados os atos já praticados.

Art. 6º - Publicar a presente Portaria no Boletim de Serviço EBSERH/HUOL.

Stenio Gomes da Silveira
Superintendente

Portaria nº 142, de 04 de julho de 2016

O Superintendente do Hospital Universitário Onofre Lopes, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, no uso das atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 81 – EBSERH, de 23 de janeiro de 2015, publicada no DOU nº18, de 27 de janeiro de 2015;

CONSIDERANDO a delegação de competência de que trata a Portaria n º 125/2012 – EBSERH, de 11 de dezembro de 2012, com texto revisado em 30 de julho de 2015;

CONSIDERANDO, também, a Instrução Normativa nº 06/2013, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, que altera a Instrução Normativa, nº 02/2008;

CONSIDERANDO, ainda, o Regulamento de Compras, aprovado através da Resolução da Diretoria Executiva nº 198, de 22 de dezembro de 2015, publicada no Boletim de Serviço da EBSERH/Sede nº 135, de 30 de dezembro de 2015, resolve:

Art. 1º - Designar os colaboradores abaixo nominados, para acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 16 /2016, cujo objeto é a execução, pela contratada, sob o regime de empreitada, por peça unitário, dos serviços de pintura das fachadas do prédio administrativo, UTI, Centro Cirúrgico, CDI e laterais dos ambulatórios do HUOL, de acordo com o projeto básico e demais anexos do RDC Eletrônico nº 02/2015, sendo contratada a empresa F DOIS ENGENHARIA LTDA - EPP, CNPJ 04.751.986/0001-92.

I. Gestor do Contrato :

	NOME	Matrícula SIAPE
Titular	Ludmila Magda Varella de Azevedo Fernandes	2233775

II. Fiscal Técnico do Contrato:

	NOME	Matrícula SIAPE
Titular	Márcio de Castro Fonseca	2159631

III. Fiscal Administrativo do Contrato:

	NOME	Matrícula SIAPE
Titular	Adolfo Rebouças Soares	2224219

Art. 2º - Compete ao Gestor do Contrato observar se a Contratada cumpre em sua totalidade as obrigações pactuadas, bem como exercer as atribuições previstas no Artigo 20, inciso I, do Regulamento de Compras da EBSEH, anexo da Resolução Executiva nº 198/2015.

Art. 3º - Compete ao Fiscal Técnico do Contrato, auxiliar o Gestor do Contrato ora designado, observando se a Contratada cumpre em sua totalidade as obrigações pactuadas, além do estabelecido no Artigo 20, inciso II, do Regulamento de Compras da EBSEH, anexo da Resolução Executiva nº 198/2015.

Art. 4º - Compete ao Fiscal Administrativo acompanhar administrativamente a execução do Contrato, exercendo as atribuições elencadas no Artigo 20, inciso III, do Regulamento de Compras supramencionado.

Art. 5º - Revogar a Portaria nº 110, de 12 de maio de 2016, publicada no Boletim de Serviço nº 58, ficando convalidados os atos já praticados.

Art. 6º - Publicar a presente Portaria no Boletim de Serviço EBSEH/HUOL.

Stenio Gomes da Silveira
Superintendente

Portaria nº 143, de 04 de julho de 2016

O Superintendente do Hospital Universitário Onofre Lopes, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, no uso das atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 81 – EBSERH, de 23 de janeiro de 2015, publicada no DOU nº18, de 27 de janeiro de 2015;

CONSIDERANDO a delegação de competência de que trata a Portaria n º 125/2012 – EBSERH, de 11 de dezembro de 2012, com texto revisado em 30 de julho de 2015;

CONSIDERANDO, também, a Instrução Normativa nº 06/2013, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, que altera a Instrução Normativa, nº 02/2008;

CONSIDERANDO, ainda, o Regulamento de Compras, aprovado através da Resolução da Diretoria Executiva nº 198, de 22 de dezembro de 2015, publicada no Boletim de Serviço da EBSERH/Sede nº 135, de 30 de dezembro de 2015, resolve:

Art. 1º - Designar os colaboradores abaixo nominados, para acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 26/2015, cujo objeto do presente contrato visa a prestação, pela Contratada, de serviços continuados de apoio às atividades administrativas de Almoxarife, Arquivista, Auxiliar de Arquivo, Carregador, Contínuo, Digitador, Recepcionista, Secretário Executivo, Técnico em Secretariado e Telefonista, para atender às necessidades da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, filial Hospital Universitário Onofre Lopes, pelo período de 12 (doze) meses, em conformidade com as especificações e características descritas no Termo de Referência, Anexo III do Edital do Pregão Eletrônico nº 01/2015–EBSERH/HUOL, sendo contratada a empresam JMT SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA, CNPJ 07.442.731/0001-36.

I. Gestor do Contrato :

	NOME	Matrícula SIAPE
Titular	Daniel Fonseca do Nascimento	2250004

II. Fiscal Técnico do Contrato:

	NOME	Matrícula SIAPE
Titular	Felipe Eduardo Faria de Souza	2243869

III. Fiscal Administrativo do Contrato:

	NOME	Matrícula SIAPE
Titular	Adolfo Rebouças Soares	2224219

Art. 2º - Compete ao Gestor do Contrato observar se a Contratada cumpre em sua totalidade as obrigações pactuadas, bem como exercer as atribuições previstas no Artigo 20, inciso I, do Regulamento de Compras da EBSERH, anexo da Resolução Executiva nº 198/2015.

Art. 3º - Compete ao Fiscal Técnico do Contrato, auxiliar o Gestor do Contrato ora designado, observando se a Contratada cumpre em sua totalidade as obrigações pactuadas, além do estabelecido no Artigo 20, inciso II, do Regulamento de Compras da EBSERH, anexo da Resolução Executiva nº 198/2015.

Art. 4º - Compete ao Fiscal Administrativo acompanhar administrativamente a execução do Contrato, exercendo as atribuições elencadas no Artigo 20, inciso III, do Regulamento de Compras supramencionado.

Art. 5º - Revogar a Portaria nº 087, de 11 de abril de 2016, publicada no Boletim de Serviço nº 56, ficando convalidados os atos já praticados.

Art. 6º - Publicar a presente Portaria no Boletim de Serviço EBSERH/HUOL.

Stenio Gomes da Silveira
Superintendente

Portaria nº 144, de 04 de julho de 2016

O Superintendente do Hospital Universitário Onofre Lopes, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, no uso das atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 81 – EBSERH, de 23 de janeiro de 2015, publicada no DOU nº18, de 27 de janeiro de 2015;

CONSIDERANDO a delegação de competência de que trata a Portaria nº 125/2012 – EBSERH, de 11 de dezembro de 2012, com texto revisado em 30 de julho de 2015;

CONSIDERANDO, também, a Instrução Normativa nº 06/2013, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, que altera a Instrução Normativa, nº 02/2008;

CONSIDERANDO, ainda, o Regulamento de Compras, aprovado através da Resolução da Diretoria Executiva nº 198, de 22 de dezembro de 2015, publicada no Boletim de Serviço da EBSERH/Sede nº 135, de 30 de dezembro de 2015, resolve:

Art. 1º - Designar os colaboradores abaixo nominados, para acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 25/2016, cujo objeto é a prestação de serviços de vigilância armada e desarmada para a Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Hospital Universitário Onofre Lopes e

demais órgãos participantes, pelo período de 12 (doze) meses, em conformidade com as especificações detalhadas no Edital e seus anexos, de acordo com as especificações e características descritas no Termo de Referência, Anexo II do Edital do Pregão Eletrônico nº 28/2015 – HUOL - UFRN/EBSERH, sendo contratada a empresa INTERFORT SEGURANÇA DE VALORES LTDA, CNPJ 04.008.185/0001-31.

I. Gestor do Contrato :

	NOME	Matrícula SIAPE
Titular	Josimar Corcino	2321601

II. Fiscal Técnico do Contrato:

	NOME	Matrícula SIAPE
Titular	Felipe Eduardo Faria de Souza	2243869

III. Fiscal Administrativo do Contrato:

	NOME	Matrícula SIAPE
Titular	Adolfo Rebouças Soares	2224219

Art. 2º - Compete ao Gestor do Contrato observar se a Contratada cumpre em sua totalidade as obrigações pactuadas, bem como exercer as atribuições previstas no Artigo 20, inciso I, do Regulamento de Compras da EBSEH, anexo da Resolução Executiva nº 198/2015.

Art. 3º - Compete ao Fiscal Técnico do Contrato, auxiliar o Gestor do Contrato ora designado, observando se a Contratada cumpre em sua totalidade as obrigações pactuadas, além do estabelecido no Artigo 20, inciso II, do Regulamento de Compras da EBSEH, anexo da Resolução Executiva nº 198/2015.

Art. 4º - Compete ao Fiscal Administrativo acompanhar administrativamente a execução do Contrato, exercendo as atribuições elencadas no Artigo 20, inciso III, do Regulamento de Compras supramencionado.

Art. 5º - Publicar a presente Portaria no Boletim de Serviço EBSEH/HUOL.

Stenio Gomes da Silveira
Superintendente

Portaria nº 145, de 04 de julho de 2016

O Superintendente do Hospital Universitário Onofre Lopes, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSEH, no uso das atribuições legais e estatutárias instituídas pela

Portaria nº 81 – EBSERH, de 23 de janeiro de 2015, publicada no DOU nº18, de 27 de janeiro de 2015;

CONSIDERANDO a delegação de competência de que trata a Portaria n º 125/2012 – EBSERH, de 11 de dezembro de 2012, com texto revisado em 30 de julho de 2015;

CONSIDERANDO, também, a Instrução Normativa nº 06/2013, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, que altera a Instrução Normativa, nº 02/2008;

CONSIDERANDO, ainda, o Regulamento de Compras, aprovado através da Resolução da Diretoria Executiva nº 198, de 22 de dezembro de 2015, publicada no Boletim de Serviço da EBSERH/Sede nº 135, de 30 de dezembro de 2015, resolve:

Art. 1º - Designar os colaboradores abaixo nominados, para acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 27/2016, cujo objeto é a prestação de serviços, por empresa especializada, para atender atividades de apoio administrativo, técnico e operacional às “áreas administrativas e acadêmicas” e “hospitalares e assemelhadas” da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Hospital Universitário Onofre Lopes e demais órgãos participantes, pelo período de 12 (doze) meses, em conformidade com o Termo de Referência, Anexo III do Edital do Pregão Eletrônico nº 12/2016 – HUOL-UFRN/EBSERH, sendo contratada a empresa S.S. EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ 03.159.145/0001-28.

I. Gestor do Contrato :

	NOME	Matrícula SIAPE
Titular	Daniel Fonseca do Nascimento	2250004

II. Fiscal Técnico do Contrato:

	NOME	Matrícula SIAPE
Titular	Rafael Wagner Alves de Amorim	1673687

III. Fiscal Administrativo do Contrato:

	NOME	Matrícula SIAPE
Titular	Adolfo Rebouças Soares	2224219

Art. 2º - Compete ao Gestor do Contrato observar se a Contratada cumpre em sua totalidade as obrigações pactuadas, bem como exercer as atribuições previstas no Artigo 20, inciso I, do Regulamento de Compras da EBSERH, anexo da Resolução Executiva nº 198/2015.

Art. 3º - Compete ao Fiscal Técnico do Contrato, auxiliar o Gestor do Contrato ora designado, observando se a Contratada cumpre em sua totalidade as obrigações pactuadas, além do estabelecido no Artigo 20, inciso II, do Regulamento de Compras da EBSERH, anexo da Resolução Executiva nº 198/2015.

Art. 4º - Compete ao Fiscal Administrativo acompanhar administrativamente a execução do Contrato, exercendo as atribuições elencadas no Artigo 20, inciso III, do Regulamento de Compras supramencionado.

Art. 5º - Publicar a presente Portaria no Boletim de Serviço EBSERH/HUOL.

Stenio Gomes da Silveira
Superintendente

Portaria nº 146, de 04 de julho de 2016

O Superintendente do Hospital Universitário Onofre Lopes, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, no uso das atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 81 – EBSERH, de 23 de janeiro de 2015, publicada no DOU nº18, de 27 de janeiro de 2015;

CONSIDERANDO a delegação de competência de que trata a Portaria n º 125/2012 – EBSERH, de 11 de dezembro de 2012, com texto revisado em 30 de julho de 2015;

CONSIDERANDO, também, a Instrução Normativa nº 06/2013, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, que altera a Instrução Normativa, nº 02/2008;

CONSIDERANDO, ainda, o Regulamento de Compras, aprovado através da Resolução da Diretoria Executiva nº 198, de 22 de dezembro de 2015, publicada no Boletim de Serviço da EBSERH/Sede nº 135, de 30 de dezembro de 2015, resolve:

Art. 1º - Designar os colaboradores abaixo nominados, para acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 28/2016, cujo objeto é a execução, sob o regime de empreitada por preço unitário, dos serviços de reforma das instalações físicas da Central de Manipulação de Medicamentos Intravenosos do Hospital Universitário Onofre Lopes, de acordo com o Projeto Básico e demais anexos do RDC Eletrônico nº 01/2015, sendo contratada a empresa A. C. ENGENHARIA LTDA - EPP, CNPJ 03.159.145/0001-28.

I. Gestor do Contrato :

	NOME	Matrícula SIAPE
Titular	Josimar Corcino	2321601

II. Fiscal Técnico do Contrato:

	NOME	Matrícula SIAPE
Titular	Márcio de Castro Fonseca	2159631

III. Fiscal Administrativo do Contrato:

	NOME	Matrícula SIAPE
Titular	Adolfo Rebouças Soares	2224219

Art. 2º - Compete ao Gestor do Contrato observar se a Contratada cumpre em sua totalidade as obrigações pactuadas, bem como exercer as atribuições previstas no Artigo 20, inciso I, do Regulamento de Compras da EBSERH, anexo da Resolução Executiva nº 198/2015.

Art. 3º - Compete ao Fiscal Técnico do Contrato, auxiliar o Gestor do Contrato ora designado, observando se a Contratada cumpre em sua totalidade as obrigações pactuadas, além do estabelecido no Artigo 20, inciso II, do Regulamento de Compras da EBSERH, anexo da Resolução Executiva nº 198/2015.

Art. 3º - Compete ao Fiscal Técnico do Contrato, auxiliar o Gestor do Contrato ora designado, observando se a Contratada cumpre em sua totalidade as obrigações pactuadas, além do estabelecido no Artigo 20, inciso II, do Regulamento de Compras da EBSERH, anexo da Resolução Executiva nº 198/2015.

Art. 4º - Compete ao Fiscal Administrativo acompanhar administrativamente a execução do Contrato, exercendo as atribuições elencadas no Artigo 20, inciso III, do Regulamento de Compras supramencionado.

Art. 5º - Publicar a presente Portaria no Boletim de Serviço EBSERH/HUOL.

Stenio Gomes da Silveira
Superintendente

Portaria nº 147, de 04 de julho de 2016

O Superintendente do Hospital Universitário Onofre Lopes, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, no uso das atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 81 – EBSERH, de 23 de janeiro de 2015, publicada no DOU nº18, de 27 de janeiro de 2015;

CONSIDERANDO a delegação de competência de que trata a Portaria n º 125/2012 – EBSERH, de 11 de dezembro de 2012, com texto revisado em 30 de julho de 2015;

CONSIDERANDO, também, a Instrução Normativa nº 06/2013, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, que altera a Instrução Normativa, nº 02/2008;

CONSIDERANDO, ainda, o Regulamento de Compras, aprovado através da Resolução da Diretoria Executiva nº 198, de 22 de dezembro de 2015, publicada no Boletim de Serviço da EBSERH/Sede nº 135, de 30 de dezembro de 2015, resolve:

Art. 1º - Designar os colaboradores abaixo nominados, para acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 24/2016, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para fornecimento, montagem e instalação de sistema de ar condicionado central, tipo VRF E+A55:H75 exaustão mecânica, para atender a demanda da UTI Pediátrica da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Hospital Universitário Onofre Lopes, a ser realizado conforme programação e chamados, com fornecimento de peças, sendo contratada a empresa ARPLAN ENGENHARIA TÉRMICA LTDA - EPP, CNPJ 24.198.681/0001-02.

I. Gestor do Contrato :

	NOME	Matrícula SIAPE
Titular	Marcelo Fonseca Barbalho	2275547

II. Fiscal Técnico do Contrato:

	NOME	Matrícula SIAPE
Titular	Antonio Calmon de Araújo Marinho	2224243

III. Fiscal Administrativo do Contrato:

	NOME	Matrícula SIAPE
Titular	Adolfo Rebouças Soares	2224219

Art. 2º - Compete ao Gestor do Contrato observar se a Contratada cumpre em sua totalidade as obrigações pactuadas, bem como exercer as atribuições previstas no Artigo 20, inciso I, do Regulamento de Compras da EBSERH, anexo da Resolução Executiva nº 198/2015.

Art. 3º - Compete ao Fiscal Técnico do Contrato, auxiliar o Gestor do Contrato ora designado, observando se a Contratada cumpre em sua totalidade as obrigações pactuadas, além do estabelecido no Artigo 20, inciso II, do Regulamento de Compras da EBSERH, anexo da Resolução Executiva nº 198/2015.

Art. 3º - Compete ao Fiscal Técnico do Contrato, auxiliar o Gestor do Contrato ora designado, observando se a Contratada cumpre em sua totalidade as obrigações pactuadas, além do estabelecido no Artigo 20, inciso II, do Regulamento de Compras da EBSERH, anexo da Resolução Executiva nº 198/2015.

Art. 4º - Compete ao Fiscal Administrativo acompanhar administrativamente a execução do Contrato, exercendo as atribuições elencadas no Artigo 20, inciso III, do Regulamento de Compras supramencionado.

Art. 5º - Publicar a presente Portaria no Boletim de Serviço EBSERH/HUOL.

Stenio Gomes da Silveira
Superintendente

Portaria nº 148, de 14 de julho de 2016

O Superintendente do Hospital Universitário Onofre Lopes, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, no uso das atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 81 – EBSERH, de 23 de janeiro de 2015, publicada no DOU nº18, de 27 de janeiro de 2015 e consoante a delegação de competência de que trata a Portaria nº 125/2012 – EBSERH, de 11 de dezembro de 2012, com texto revisado em 30 de julho de 2015;

CONSIDERANDO as informações constantes do Processo Administrativo nº 23526.000901/2016-43, resolve:

Art. 1º Aplicar à empresa MEGA MASTER COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Guilhermino Barbosa, 52, Galpão B 26, Estação Velha, Campina Grande/PB, CEP: 58.410-097, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.370.039/0001-02, as sanções administrativas de multa e impedimento de licitar e contratar com a Administração, pelo período de doze (12) meses, conforme previsão contida no Art. 12, inciso I, alínea “b” e inciso III, da Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 05/2014 - HUOL – UFRN / EBSERH, com registro das sanções junto ao Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores - SICAF, em decorrência do descumprimento de norma contratual, conforme apurado por meio do processo Administrativo acima citado.

Art. 2º Publicar a presente portaria no Boletim de Serviço da EBSERH.

Stenio Gomes da Silveira
Superintendente

Portaria nº 149, de 14 de julho de 2016

O Superintendente do Hospital Universitário Onofre Lopes, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, no uso das atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 81 – EBSERH, de 23 de janeiro de 2015, publicada no DOU nº18, de 27 de janeiro de 2015 e consoante a delegação de competência de que trata a Portaria n ° 125/2012 – EBSERH, de 11 de dezembro de 2012, com texto revisado em 30 de julho de 2015;

CONSIDERANDO as informações constantes do Processo Administrativo nº 23526.001147/2016-69, resolve:

1. Aplicar à empresa NUTRINE COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede à BR 101 SUL, S/N, KM 82,7, Prazeres, Jaboatão do Guararapes/PE, CEP: 54.335-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.030.605/0001-41, as sanções administrativas de multa e impedimento de licitar e contratar com a Administração, pelo período de doze (12) meses, conforme previsão contida no Art. 12, alínea “b”, inciso II e inciso III, da Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 05/2014 - HUOL – UFRN / EBSERH, com registro das sanções junto ao Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores - SICAF, em decorrência do descumprimento de norma contratual, conforme apurado por meio do processo Administrativo acima citado.
2. Publicar a presente portaria no Boletim de Serviço da EBSERH.

Stenio Gomes da Silveira
Superintendente

Portaria nº 150, de 14 de julho de 2016

O Superintendente do Hospital Universitário Onofre Lopes, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, no uso das atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 81 – EBSERH, de 23 de janeiro de 2015, publicada no DOU nº18, de 27 de janeiro de 2015 e consoante a delegação de competência de que trata a Portaria n ° 125/2012 – EBSERH, de 11 de dezembro de 2012, com texto revisado em 30 de julho de 2015;

CONSIDERANDO as informações constantes do Processo Administrativo nº 23526.004567/2015-16, resolve:

1. Aplicar à empresa APSERVICE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA , pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Manoel Fernandes Neto, 295, Monte Castelo, Parnamirim/RN, CEP: 59.146-240, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.037.491/0001-10, as sanções administrativas de multa e impedimento de licitar e contratar com a Administração, pelo período de doze (12) meses, conforme previsão contida no Art. 12, alínea “b”, inciso II e

inciso III, da Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 02/2014 - HUOL – UFRN / EBSERH, com registro das sanções junto ao Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores - SICAF, em decorrência do descumprimento de norma contratual, conforme apurado por meio do processo Administrativo acima citado.

2. Publicar a presente portaria no Boletim de Serviço da EBSERH.

Stenio Gomes da Silveira
Superintendente

DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

DESIGNAÇÃO

Portaria nº 93, de 11 de julho de 2016

O CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ONOFRE LOPES, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 1º da Portaria nº 023/15–GS/HUOL, de 03 de fevereiro de 2015, resolve:

1. Designar FLÁVIA PRISCILLA PINHEIRO DA SILVA SANTOS, matrícula SIAPE nº 2203877, Enfermeira, para substituir Maria da Conceição Nascimento da Silva, matrícula SIAPE nº 1425375, Chefe da Unidade de Processamento da Informação Assistencial deste Hospital, no período de 15/06/2016 a 14/07/2016, em virtude de férias regulamentares da titular.
2. Publicar a presente portaria no Boletim de Serviço da EBSERH.

João Alves de Souza
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas

Portaria nº 94, de 11 de julho de 2016

O CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ONOFRE LOPES, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 1º da Portaria nº 023/15–GS/HUOL, de 03 de fevereiro de 2015, resolve:

1. Designar LUDMILA MAGDA VARELLA DE AZEVEDO, matrícula SIAPE nº 2233775, Analista Administrativa - Arquiteta, para substituir Davidson Rogério de Medeiros Florentino, matrícula SIAPE nº 1445612, Chefe da Divisão de Logística e Infraestrutura

Hospitalar deste Hospital, no período de 11/07/2016 a 30/07/2016, em virtude de férias regulamentares do titular.

2. Publicar a presente portaria no Boletim de Serviço da EBSEH.

João Alves de Souza
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas

Portaria nº 98, de 14 de julho de 2016

O CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ONOFRE LOPES, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSEH, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 1º da Portaria nº 023/15-GS/HUOL, de 03 de fevereiro de 2015, resolve:

1. Designar RAISSA GOMES DA COSTA, matrícula SIAPE nº 2159650, Enfermeira, para substituir Neuma Oliveira de Medeiros, matrícula SIAPE nº 6349283, Chefe da Divisão de Enfermagem deste Hospital, no período de 18/07/2016 à 01/08/2016, em virtude de férias regulamentares da titular.
2. Publicar a presente portaria no Boletim de Serviço da EBSEH.

João Alves de Souza
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas

Portaria nº 100, de 14 de julho de 2016

O CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ONOFRE LOPES, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSEH, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 1º da Portaria nº 023/15-GS/HUOL, de 03 de fevereiro de 2015, resolve:

1. Designar LIANE LOPES DE SOUZA PINHEIRO, matrícula SIAPE nº 2169713, Enfermeira, para substituir Henia Ramalho de Melo, matrícula SIAPE nº 1361762, Chefe do Setor de Apoio Diagnóstico deste Hospital, no período de 14/07/2016 à 22/08/2016, em virtude de férias regulamentares da titular.
2. Publicar a presente portaria no Boletim de Serviço da EBSEH.

João Alves de Souza
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas

AUTORIZAÇÃO

Portaria nº 95, de 12 de junho de 2016

O CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ONOFRE LOPES, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 1º da Portaria nº 023/15-GS/HUOL, de 03 de fevereiro de 2015, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento no estado de Sostenes de Holanda Paiva, matrícula SIAPE nº 2237683, médico do Hospital Universitário Onofre Lopes da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (HUOL-UFRN), nos dias 04, 05 e 06 de agosto de 2016, para participação na XXIII Jornada Norterio-grandense de Anestesiologia/ XIV Jornada de Anestesiologia de Mossoró, em Mossoró, Rio Grande do Norte, com ônus limitado para a EBSERH. (Processo nº 23526.002592/2016-46).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

João Alves de Souza
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas

Portaria nº 96, de 12 de junho de 2016

O CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ONOFRE LOPES, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 1º da Portaria nº 023/15-GS/HUOL, de 03 de fevereiro de 2015, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento no país de Gustavo Henrique de Oliveira Caldas, matrícula SIAPE nº 1675986, médico do Hospital Universitário Onofre Lopes da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (HUOL-UFRN), no período de 21 a 24 de setembro de 2016, para participação no Congresso Internacional de Cuidados Paliativos, em Bento Gonçalves, Rio Grande do Sul, com ônus limitado para a EBSERH. (Processo nº 23526.002589/2016-22).

Art. 2º Publicar a presente portaria no Boletim de Serviço da EBSERH.

João Alves de Souza
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas

Portaria nº 97, de 12 de junho de 2016

O CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ONOFRE LOPES, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, no uso da

subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 1º da Portaria nº 023/15-GS/HUOL, de 03 de fevereiro de 2015, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento no estado de Evane Maria de Freitas Praxedes, matrícula SIAPE nº 2248627, médica do Hospital Universitário Onofre Lopes da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (HUOL-UFRN), no período de 04 a 06 de agosto de 2016, para participação na XXIII Jornada Norterio-grandense de Anestesiologia/ XIV Jornada de Anestesiologia de Mossoró, em Mossoró, Rio Grande do Norte, com ônus limitado para a EBSERH. (Processo nº 23526.00594/2016-35).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

João Alves de Souza
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas

Portaria nº 99, de 14 de junho de 2016

O CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ONOFRE LOPES, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 1º da Portaria nº 023/15-GS/HUOL, de 03 de fevereiro de 2015, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento no estado de Ruth Danielle Freire Barbosa Bezerra, matrícula SIAPE nº 1242793, médica do Hospital Universitário Onofre Lopes da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (HUOL-UFRN), no período de 27 a 31 de agosto de 2016, para participação no XXVII Congresso Brasileiro de Neurologia, em Belo Horizonte/MG, com ônus limitado para a EBSERH. (Processo nº 23526.002753/2016-00).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

João Alves de Souza
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas

Portaria nº 101, de 15 de julho de 2016

O CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ONOFRE LOPES, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 1º da Portaria nº 023/15-GS/HUOL, de 03 de fevereiro de 2015, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento no país de ADEILTON DANTAS, matrícula SIAPE nº 2148324, técnico de enfermagem do Hospital Universitário Onofre Lopes da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (HUOL-UFRN), no período de 21 a 24 de agosto de 2016, para Aclimatação da Delegação Brasileira a ser realizada na cidade de São Paulo/SP, e no período de 01 a 20 de setembro de 2016 para realização dos Jogos Paralímpicos do Rio 2016, Rio de Janeiro, com ônus limitado para a EBSERH. (Processo nº 23526.002531/2016-89).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

João Alves de Souza
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas

Portaria nº 102, de 15 de julho de 2016

O CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ONOFRE LOPES, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 1º da Portaria nº 023/15-GS/HUOL, de 03 de fevereiro de 2015, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento no país de FLAUBERT SENA DE MEDEIROS, matrícula SIAPE nº 1294932, médico do Hospital Universitário Onofre Lopes da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (HUOL-UFRN), no período de 29 a 30 de julho de 2016, para participação no Curso Avançado de Colangiopancreatografia Endoscopia Retrógrada e Ecoendoscopia da SOBED/IRCAD, em Barretos, São Paulo, Brasil, com ônus limitado para a EBSERH. (Processo nº 23526.002529/2016-18).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

João Alves de Souza
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas

Portaria nº 103, de 15 de julho de 2016

O CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ONOFRE LOPES, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 1º da Portaria nº 023/15-GS/HUOL, de 03 de fevereiro de 2015, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento no país de LELYANNE RODRIGUES PEREIRA TORQUATO, matrícula SIAPE nº 1007777, médica do Hospital Universitário Onofre Lopes da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (HUOL-UFRN), no período de 18 a 20 de julho

Nº 65, segunda-feira, 04 de julho de 2016

de 2016, para participação no NEFROUSP 2016, São Paulo, Brasil, com ônus limitado para a EBSERH. (Processo nº 23526.002619/2016-09).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

João Alves de Souza
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas

Portaria nº 104, de 15 de julho de 2016

O CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ONOFRE LOPES, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 1º da Portaria nº 023/15–GS/HUOL, de 03 de fevereiro de 2015, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento na cidade de ROBERTA MARINHO FALCÃO GONDIM, matrícula SIAPE nº 1053736, médica do Hospital Universitário Onofre Lopes da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (HUOL-UFRN), no período de 18 a 20 de agosto de 2016, para participação na 10º Derma Natal, em Natal, Rio Grande do Norte, Brasil, com ônus limitado para a EBSERH. (Processo nº 23526.002590/2016-57).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

João Alves de Souza
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas